



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO PIAUÍ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
CONTRATO IPL N.º 002/2021

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO PIAUÍ (PI) – CNPJ n.º 01.797.628/0001-22.

**CONTRATADO:** TARCÍSIO SOUSA E SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ n.º 34.348.085/0001-15.

**REGULAMENTO:** Lei n.º 8.666/93.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 13, III c/c art. 25, caput, II, da Lei n.º 8.666/93.

**OBJETO:** Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para Prestação de Serviços Profissionais de Assessoria e Consultoria Jurídica.

**DO VALOR GLOBAL:** R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

**VIGÊNCIA:** 12 meses

**FONTE DE RECURSOS:** Recursos Próprios.

**DATA:** 20 de janeiro de 2021.

EVERALDO MOURA DA ROCHA, CPF N.º 021.342.813-08.

Pela Contratante

TARCÍSIO SOUSA E SILVA, CPF N.º 032.631.145-90.

Pelo Contratado



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ  
CNPJ: 06.554.315/0001-67  
Praça Lizandro Deus de Carvalho, N 151- Centro  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 41/2021

Castelo do Piauí, 21 de janeiro de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do que prevê a Lei Orgânica do Município de Castelo do Piauí;

**RESOLVE**

Art. 1º - EXONERAR o (a) Sr. (a), **GONÇALO BEZERRA MELO**, brasileiro (a) portador (a) da CI/RG n.º 1.155.98 SSP-PI e CPF n.º 047.521.043-34, do cargo de **DIRETOR CLINICO-GRATIF.GE-IV DO HOSPITAL NILO LIMA**, no Município de Castelo do Piauí- PI.

Art. 2º - Essa Portaria de Exoneração entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 11 de janeiro de 2021, tornando sem efeito qualquer ato praticado.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Castelo do Piauí-PI, 21 de janeiro de 2021

  
José Magno Soares da Silva  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO  
CNPJ: 02.940.265/0001-03  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 004/2021

São José do Divino-PI, 20 de janeiro de 2021.

**Dispõe sobre concessão de férias a servidor efetivo da Câmara Municipal.**

A Presidente da Câmara Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, Sra. PATRÍCIA CARVALHO DE CERQUEIRA, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

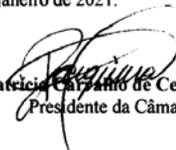
Art. 1º Conceder Férias ao servidor FRANCISCO GISLANO MACHADO CPF 001.326.423-01, ocupante do cargo de digitador, do quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal de São José do Divino, com matrícula n.º 014, referente ao período aquisitivo de 17/10/2019 a 16/10/2020 (Exercício de 2020).

Parágrafo único. Os dez primeiros dias (01/02 a 10/02) serão convertidos em abono pecuniário, sendo as férias gozadas pelo período de 20 (vinte) dias, com início no dia 11/02/2021 e término no dia 02/03/2021, devendo a volta ocorrer dia 03 de março de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se e publique-se.**

Gabinete da Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 20 de janeiro de 2021.

  
Patrícia Carvalho de Cerqueira  
Presidente da Câmara



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ  
CEP: 64.370-000 – RUA PRAXEDES CAMPELO Nº. 38 - CENTRO  
CNPJ (MF) N.º. 02.168.978/0001-92

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º: 002/2021

PROCESSO N.º: 002/20121

INEXIGIBILIDADE N.º: 002/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ-PI.

CONTRATADO: **TESTONI PESQUISA & CONSULTORIA LTDA**

**CNPJ: 07.559.873/0001-88**

**OBJETO:** SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NAS ÁREAS DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, FOLHA DE PAGAMENTO E CONTABILIDADE NO SETOR PÚBLICO.

**VALOR:** R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) MENSAIS.

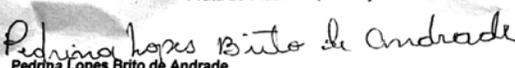
**FONTE DE RECURSO:** RECURSOS PRÓPRIOS.

**FUNDAMENTAÇÃO:** ART. 25, II C/C ART. 13, V, LEI 8.666/93.

**ASSINATURA DO CONTRATO:** 19 DE JANEIRO DE 2021.

**VIGÊNCIA:** 19 DE JANEIRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

Prata do Piauí – PI, 19 de janeiro de 2021.

  
Pedrina Lopes Brito de Andrade  
Presidente da Câmara Municipal de Prata do Piauí - PI